

DECRETO



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**DECRETO Nº 2.955/2023
DE 08 DE MARÇO DE 2023**

Altera o art. 2º e seu parágrafo único do Decreto nº 2.954/2023, de 16 de fevereiro de 2023, que convoca a 5ª Conferência Municipal de saúde do Município de Simão Dias/SE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso V e XXIX da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 2.954/2023, conforme segue:

“Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal de Saúde será organizada pela mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde (CMS) sob a coordenação do 1º Secretário e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Presidente do CMS.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde expedirá, mediante portaria, o Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde como também o seu Regulamento, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
em 08 de março de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>